



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência.

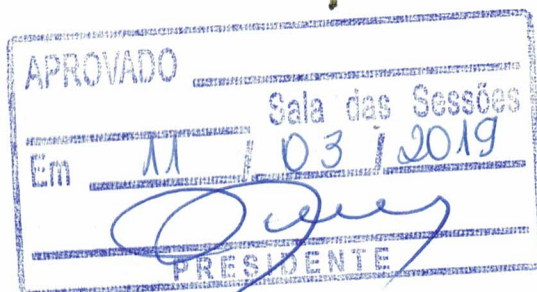
INDICAÇÃO Nº 70/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **providenciar a construção de passeio e meio fio em frente à Escola Municipal Santo Antônio da Barra.**”

### JUSTIFICATIVA

O local tem grande movimento de crianças e adultos e não dispõe de infraestrutura adequada para a circulação.

Os passeios irregulares dificultam a locomoção dos transeuntes. Nos casos de pessoas com deficiência, torna-se quase impossível devido à má qualidade do passeio.

Diante a situação apresentada, e preocupado com a segurança e conforto dos cidadãos, solicito uma atenção especial a este pedido, principalmente agora, início do ano letivo.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.

  
Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau

Vereador